

P M R B I  
FL 99  
mj



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
EVERTON DOERTZBACHER

Nº DO REGISTRO  
PR-089503/O-8

FILIAÇÃO  
LAIDIO DOERTZBACHER  
DELCI ELIZABETH DOERTZBACHER

*Evertton*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 30/10/1981 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE CHOPINZINHO-PR  
DIPLOMAÇÃO 08/12/2014 CPF 033.303.659-00 RG 6.854.974-4 SSP-PR  
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
13/05/2015

*Lucelia Lecheta*

Lucelia Lecheta  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
13.03.2015  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito de Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*A.*  
*P.*

*mj*

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **EVERTON DOERTZBACHER**, portador do CPF nº. 033.303.659 – 00 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº. 6.854.974 – 4 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 – PMRBI**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de março de 2023

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F669X.JNqtD.ckr6h

fHJmp.4zD29

<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura por semelhança de: Valdecir de Pieri, do que dou fé. Hora: 15:43

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
13 de março de 2023.

Robson Posselt - Escrivente e Substituto Legal



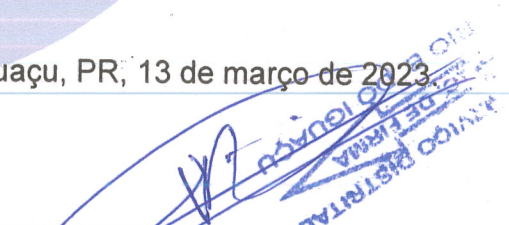
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador



Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: [valdecirdeperier@hotmail.com](mailto:valdecirdeperier@hotmail.com)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 07.903.213/0001-72 NIRE 41600973925

Handwritten initials 'mj' and the number '101' inside a circular stamp.

folha 1

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI com sede na RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600973925, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular VALDECIR DE PIERI enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ficam divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor
VALDECIR DE PIERI	100	R\$ 370.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, VALDECIR DE PIERI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
 DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925

folha 2

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.

**CLAUSULA OITAVA:** Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL  
 DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ 07.903.213/0001-72

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;

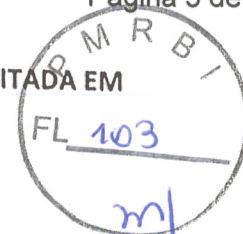
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e domicílio na RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925



folha 3

EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor	Valor (R\$)
VALDECIR DE PIERI	100	370.000	R\$ 370.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe o sócio VALDECIR DE PIERI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

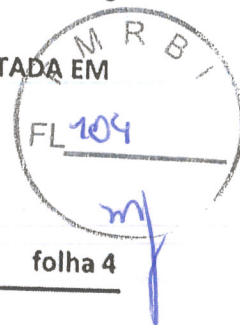
**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41600973925



folha 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

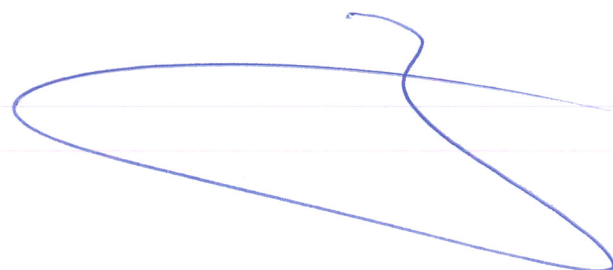
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

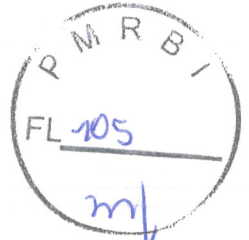
Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de junho de 2022.



VALDECIR DE PIERI





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 13:48 SOB Nº 41210838845.  
PROTOCOLO: 224166816 DE 29/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208351198. CNPJ DA SEDE: 07903213000172.  
NIRE: 41210838845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



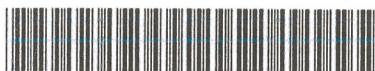
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: PRC2314903990			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210838845	CNPJ 07.903.213/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006		
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 132, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.					
Capital Social R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VALDECIR DE PIERI	CPF/CNPJ 024.173.039-22	Participação no capital R\$ 370.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/06/2022	Número 41210838845	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 10:55:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBMBQP11**.



PRC2314903990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguazu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 001/2023 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão.

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n°. 024.173.039 – 22 e do RG n° 7.373.882 – 2 SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.903.213/0001 – 72, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços n°. 001/2023 – PMRBI supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguazu, PR, 13 de março de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 137 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAZU, PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguazu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com